



DECRETO Nº 024/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Revoga o Decreto Municipal nº 023/2020, de 11 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o quanto disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012 e a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Municipal nº 023/2020, de 11 de março de 2020, o qual tratava sobre a situação de calamidade pública no município ante os impactos causados pelo elevado volume de chuvas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal nº 023/2020, de 11 de março de 2020**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.

HÉRMESON NOVAES ELOI

Prefeito Municipal